



# Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

## Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

LEI Nº 1432 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com instituições financeiras que operam com Cartão de Crédito Consignado aos servidores

**JOSÉ ALCIDES ROSATTI**, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio e/ou termos aditivos com instituições financeiras que operam com Cartão de Crédito Consignado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 1.425, de 21 de outubro de 2011, podendo ser regulamentada por Decreto Municipal.

  
**JOSÉ ALCIDES ROSATTI**  
Prefeito Municipal